

DECRETO LEGISLATIVO N° 1039, de 15 de dezembro de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao
Senhor Giancarlo Barroso Gomes.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Giancarlo Barroso Gomes, natural de Itapajé-CE, filho de Rufino Rodrigues Gomes e Cecília Maria Barroso Rodrigues Gomes, pelos relevantes serviços prestados a área da segurança e educação no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de dezembro de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE